



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 54 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 25/06/2009 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias